



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.717, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de data de gozo de licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.698/2017, foi concedido gozo de 15 dias de licença prêmio a servidora Silvia Destro Rosa Wedekin, a partir de 15 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Silvia Destro Rosa Wedekin, através do protocolo nº 2866/2017, informando sobre a necessidade de alteração deste período, em virtude de demanda de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o período de gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio concedido a servidora **SILVIA DESTRO ROSA WEDEKIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.205.102-9 e CPF (MF) nº. 071.026.218-33, lotada no cargo de “*Medico*”, para **22.05.2017 a 05.06.2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 12 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria